



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0283/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0510/GR/UFFS/2015

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Medicina, do *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
Maria Conceição de Oliveira-	1446469	Presidente
Izabella Barison Matos-	1766441	Membro
Jorge Luis Garcia Ferrabone-	1135169	Membro
Débora Tavares de Resende e Silva Abate-	1813519	Membro
Margarete Dulce Bagatini-	1632573	Membro
Sérgio Luiz Alves Junior-	1798893	Membro
Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel-	1112226	Membro
Claudia Raguzzoni Luiz-	2212399	Membro
Leoni Terezinha Zenevitz-	1939285	Membro
Joseane de Menezes Sternadt-	1764521	Membro
José Carlos Radin-	1766368	Membro
Daniela Savi Geremia,-	2115053	Membro

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0449/GR/UFFS/2015, de 14 de abril de 2015.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

